

Aprovada em
30/06/2024
146



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão, passando a condução dos trabalhos à Vice-Presidente, a fim de proceder a segunda leitura e apreciação da Minuta de Parecer de sua relatoria, referente ao **Processo n. 026/23-CEE/RO**, que solicita Reconhecimento do Colégio Cristão, para a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, e reorganização para alteração da matriz curricular do Ensino Fundamental; e o **Processo n. 153/22-CEE/RO** (apensado), que solicita reorganização para implementação do Ensino Médio. A referida Minuta foi aprovada, após novas contribuições dos Conselheiros e a condução dos trabalhos retornou à Presidente da CEB. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 117/21-CEE/RO**, que requer Reorganização do Colégio Professor Vanks (Kids) para a abertura de filial com a oferta da Educação Infantil: Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de Vilhena/RO; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. Após discussão, a CEB deliberou por sobrestar o Processo a fim de encaminhar expediente à mantenedora solicitando que apresente documento comprobatório expedido pelos órgãos competentes quanto à denominação da instituição de ensino Colégio Professor Vanks Kids, a fim de dar continuidade à tramitação do supracitado processo. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.3 a 1.6, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata

[Handwritten signatures and initials]

que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, três de junho de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza  _____

Antônio Evangelista Sansão Puruborá  _____

Camila Fernanda Carvalho Caetano  _____

Francisca Batista da Silva  _____

Francisca Diniz de Melo Martins  _____

Gláucia Lopes Negreiros  _____

Severino Bertino Neto  _____

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos  _____

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva  _____

Edivane Casara dos Reis  _____

Elvira Mauriene Velasco França  _____

Geraldo Augusto Fernandes Meireles  _____

Queite Fernandes de Moura  _____

2ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 03.06.2024

